

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do Projeto de Investigação PCIF/MPG/0108/2017, com a designação “*Medição do teor de humidade de combustíveis florestais e avaliação do seu comportamento face às novas realidades climáticas*” nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), na sua componente de fundos nacionais do Orçamento de Estado.

Área Científica: Engenharia ou Ambiente e Alterações Climáticas

Requisitos de admissão:

- Os previstos no art.º 13º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPV, publicado em diário da República n.º 188, 2ª série, de 25 de setembro de 2015.
- Mestrado em Engenharia, Tecnologias Ambientais ou áreas afins.

Condições preferenciais:

- Experiência de investigação comprovada através da autoria ou co-autoria de artigos científicos publicados em revistas indexadas no ISI (Institute for Scientific Information);
- Experiência laboratorial;
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Domínio de ferramentas informáticas de cálculo (ex. Microsoft Excel);
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;
- Meios para deslocar-se de forma autónoma.

Objetivo da Atividade: Investigação em Risco de Incêndio Florestal.

Plano de Trabalho: O bolsheiro terá como tarefas principais:

- Colaborar no desenvolvimento metodológico da investigação sobre o efeito da humidade dos combustíveis no comportamento do fogo;
- Realizar investigação relacionada com análise e modelação do teor de humidade dos combustíveis florestais;
- Desenvolvimento de equipamento para uma determinação expedita do teor de humidade de combustíveis florestais.
- Colaborar na publicação de relatórios e publicações científicas, assim como nas diversas tarefas administrativas do projeto.

Legislação e Regulamentação aplicável:

- Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada pelos Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Decreto-Lei n.º233/2012 de 29 de outubro e pela Lei n.º12/2013 de 29 de janeiro;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.-2013, aprovado pelo Regulamento n.º234/2012 de 25 de julho, alterado pelo Regulamento n.º326/2013, de 27 de agosto de 2013 (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>),
- Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado por despacho n.º 10713/2015, no DR, 2ª Série N.º 188 de 25/09.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu, mas com possibilidade de deslocação a outros locais, em Portugal ou no estrangeiro, que se mostrem necessários para a execução do plano de trabalhos.

Orientação do Trabalho: O trabalho será orientado pelo Professor Doutor Sérgio Miguel Gomes Lopes e coorientação do Professor Doutor Paulo Gabriel Fernandes de Pinho.

Duração da bolsa e regime de atividade: A bolsa terá a duração de 12 meses em regime de exclusividade com início previsto em julho de 2019, eventualmente renovável, no máximo, até à data limite de projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>),

Critérios de Seleção:

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, considerando uma escala de valoração de um a cinco (1 a 5) com ponderação de 30% para as habilitações académicas e de 30% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a experiência e conhecimentos.

Caso se mostre necessário, será efetuada uma entrevista (ponderação de 40%) aos três melhores candidatos selecionados para avaliar a experiência e conhecimentos dos candidatos à boa execução das tarefas e a perspetiva de integração na dinâmica da equipa de investigação do projeto e do Instituto Politécnico de Viseu.

Em caso de não aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão dos orientadores do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subsequentes casos de não aceitação ou desistência.

Composição do Júri de Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por: Presidente do Júri: Professor Doutor Sérgio Miguel Gomes Lopes; Vogais efetivos: Professor Doutor Paulo Gabriel Fernandes de Pinho e Professora Doutora Isabel Paula Lopes Brás; Vogais Suplentes: Professora Doutora Maria Elisabete Ferreira Silva e Professor Doutor Pedro Agostinho da Silva Baila Madeira Antunes.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços

Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo os candidatos notificados através de e-mail.

Candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por e-mail, devendo conter:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae, com indicação do correio eletrónico e contato telefónico;
- Cópia do certificado de habilitações, historial académico pormenorizado (disciplinas realizadas e correspondentes classificações) e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Cópia de publicações consideradas relevantes.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa, nos termos da legislação em vigor.

Prazo e receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **03 a 16 de julho de 2019**. As candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF para o endereço eletrónico ipv@sc.ipv.pt e slopes@estgv.ipv.pt com a seguinte referência na linha de assunto: Projeto de Investigação PCIF/MPG/0108/2017. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu